

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 114 DE 27 DE ABRIL DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 511/2014.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 414/2014, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Substituir o servidor Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009 pelo servidor Sr. Osvaldo Sanches Júnior na atuação como gestor do contrato com a empresa Incorp Technology, a que se refere o PAD supracitado, pelo período em que estiver vigente o atestado médico e as férias do servidor Dr. Jefferson Estevan Francisco.

**Art. 2º** O servidor Sr. Osvaldo Sanches Júnior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Coren-MS n. 414/2014, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do servidor Sr. Osvaldo Sanches Júnior, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de abril de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476